

Pregão/Concorrência Eletrônica

985155.362019 .26257 .4521 .53117858900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00036/2019

Às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 20412 de 17/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 582019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículos ZERO KM, adaptados conforme as especificações e quantidades descritas nos Anexos I do Edital. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor estimado:** R\$ 187.720,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 161.500,0000 e com valor negociado a R\$ 160.000,0000 .

Item: 2**Descrição:** AMBULÂNCIA**Descrição Complementar:** AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 990 KG, COR BRANCA, FORMATO SINALIZADOR ASA DELTA, ESTRUTURA SINALIZADOR AÇO EXTRUDADO, TIPO SINALIZADOR GIRATÓRIO/ 7 MÓDULOS, ALTURA 1.881 MM, COMPRIMENTO 2.860 MM, LARGURA 1.724 MM, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 5, MATERIAL CARROCERIA CHAPA AÇO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE DOENTES**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 183.900,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 130.000,0000 .

Item: 3**Descrição:** VEÍCULO VAN**Descrição Complementar:** VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 129 CV, CILINDRADA 2.150 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO 15, COR BRANCA, OPCIONAIS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO MANUA L**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 207.800,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 160.190,0000 .

Item: 4**Descrição:** VEÍCULO TRANSPORTE**Descrição Complementar:** VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO VAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS 7, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, COMBUSTÍVEL BI-COMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS 6, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS, BANCO EM COURO COMPUTADOR DE BORDO, CILINDRADA MÍNIMA 1747 CM3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 204.040,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 156.650,0000 .

Histórico**Item: 1 - AMBULÂNCIA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 89.990,0000	R\$ 179.980,0000	04/09/2019 15:21:42
<p>Marca: CHEVROLET-MONTANA Fabricante: CHEVROLET Modelo / Versão: CHEVROLET-MONTANA 1.4 AMBULÂNCIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEVROLET-MONTANA 1.4 AMBULÂNCIA-Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As</p>							
00.474.492/0001-57	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	2	R\$ 93.000,0000	R\$ 186.000,0000	05/09/2019 17:17:47
<p>Marca: PARTNER Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARTNER-PEUGEOT-Veículo tipo Furgoneta ou Pick-up, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção.</p>							
01.654.749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	Não	Não	2	R\$ 93.800,0000	R\$ 187.600,0000	05/09/2019 16:57:56
<p>Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIROINO HARD WORKING Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm. Largura externa máxima = 2.000 mm. ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS FINALIDADES DE USO DO VEÍCULO COMO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. CONJUNTO SINALIZADOR ELETRÔNICO ACÚSTICO VISUAL Sinalizador Visual: Barra sinalizadora em formato tipo barra linear ou em formato linear, de arco ou similar, com módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor rubi, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por módulos com no mínimo 3 Leds próprios para iluminação (categoria alto brilho), com potência não inferior de 0,5 W cada Led, na cor RUBI, com garantia de 5 anos. Dotado de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Alimentados nominalmente com 12 Vcc. Com no mínimo 14 módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. 1.15.2.1.1 Sinalização dianteira e traseiro Sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 02 (dois) sinalizadores na parte traseira da AMBULÂNCIA na cor vermelha, com frequência de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada em policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos em led. Cor predominante: Vermelho Intensidade luminosa de cada Led de no mínimo 40 Lumens; 1.15.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Farol de embarque instalado na porta traseira. SINALIZADOR LUMINOSO FRONTAL PRINCIPAL Do tipo barra linear ou em formato de arco, com módulo único, lente inteira ou múltiplas lentes,</p>							

em LED. Dimensões: Comprimento mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, Largura mínima de 250 mm e máxima de 500 mm e Altura mínima de 55 mm e máxima de 110 mm. Instalação do conjunto: no teto da cabine do veículo. Deverá ser apresentado Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. I

27.429.627/0001-19 GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI Sim Sim 2 R\$ 93.860,0000 R\$ 187.720,0000 04/09/2019 14:30:47

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER 1.6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

23.227.868/0001-24 COMERCIAL DINAMICA EIRELI Sim Não 2 R\$ 93.860,0000 R\$ 187.720,0000 04/09/2019 17:23:07

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PHARTINER FURGÃO 1.6 ADAPTADO EM AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEUGEOT PHARTINER FURGÃO 1.6 FLEX 2019/2019 ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA.

30.509.342/0001-00 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 93.860,0000 R\$ 187.720,0000 05/09/2019 14:51:50

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO 1.4 FLEX 2019/2019 0KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico

reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm.

31.389.229/0001-93 LLM LOCACAO DE VEICULOS LTDA Sim Sim 2 R\$ 93.860,0000 R\$ 187.720,0000 05/09/2019 19:53:48

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO WORKING 1.4 EVO FLEX 2P - 2019/2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano 19/19, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO transformação conforme todas as especificações deste item descrita no edital PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2019 do PROCESSO 058/2019, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO da cidade de SANTA LUZIA. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

09.396.156/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI Sim Sim 2 R\$ 93.860,0000 R\$ 187.720,0000 06/09/2019 08:13:31

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: MONTANA 1.4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos

Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm...

20.538.689/0001-10 TRIASA COMERCIO Sim Não 2 R\$ 95.000,0000 R\$ 190.000,0000 06/09/2019
DE VEICULOS 07:15:57
PEUGEOT -
CITROEN LTDA

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. A laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoextinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm. Largura externa máxima = 2.000 mm. Bem como todas as demais especificações do edital.

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS Sim Sim 2 R\$ 96.000,0000 R\$ 192.000,0000 05/09/2019
ESPECIAIS EIRELI 09:48:33

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN

Modelo / Versão: SAVEIRO ROBUST

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Pick-Up (V/W SAVEIRO ROBUST), adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, AirBag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS

@13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, incluídas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-extinguível, ambos c/ espessura mín de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS autoestinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar). Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. DIMENSÕES: Comprimento total mínimo = 4.000 mm. Distância mínima entre eixos = 2.600 mm. Capacidade mínima de carga = 650 kg. Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm. Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm. Largura interna mínima = 1.000 mm. Largura externa máxima = 2.000 mm. Restante de acordo com o edital.

29.513.594/0001-16 LM VITORIA Sim Sim 2 R\$ 97.000,0000 R\$ 194.000,0000 05/09/2019
IMPLEMENTACOES 16:22:31
E LOCACAO DE
VEICULOS EIRELI

Marca: Chevrolet

Fabricante: Chevrolet

Modelo / Versão: Montana

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, de acordo com todas as especificações conforme anexo I, Termo de Referência, Item 01.

03.353.258/0001-60 BELABRU Sim Sim 2 R\$ 115.000,0000 R\$ 230.000,0000 06/09/2019
COMERCIO E 07:15:25
REPRESENTACOES
LTDA

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: PARTNER 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEUGEOT PARTNER TRANSFORMADA EM AMBULANCIA, Conforme edital Peugeot Partner Furgão 1.6 16V (Flex) 2019 Mecânica Motorização 1.6 Combustível Álcool Gasolina Potência (cv) 113 110 Torque (kgf.m) 15,5 14,2 Velocidade Máxima (km/h) 164 N/D Tempo 0-100 (s) 14,5 N/D Consumo cidade (km/l) N/D N/D Consumo estrada (km/l) N/D N/D Câmbio manual de 5 marchas Tração dianteira Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas torção. Freios Dois freios à disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 1.838 Largura (mm) 1.724 Comprimento (mm) 4.137 Peso (Kg) 1.219 Tanque (L) 55 Entre-eixos (mm) 2.693 Ocupantes 2

15.332.890/0001-06 RODA BRASIL - Sim Sim 2 R\$ 120.000,0000 R\$ 240.000,0000 06/09/2019
REPRESENTACOES 08:49:45
COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Marca: Strada

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: Picape ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item

estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As

22.669.244/0001-02 N4 NEGOCIOS E Sim Sim 2 R\$ 150.000,0000 R\$ 300.000,0000 05/09/2019
EMPREENDIMENTOS 16:53:21
- EIRELI

Marca: CITROEN

Fabricante: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: BERLINGO FURGÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.

28.739.782/0001-02 TRIUNFO Sim Sim 2 R\$ 200.000,0000 R\$ 400.000,0000 05/09/2019
COMERCIAL E 16:53:51
SERVICOS EIRELI

Marca: chevrolet

Fabricante: chevrolet

Modelo / Versão: chevrolet

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgoneta ou Pick-Up, adaptado para ambulância. Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air- Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (flex); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín = 50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 400.000,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 300.000,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 240.000,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 230.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 194.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 192.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 190.000,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.720,0000	09.396.156/0001-08	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.720,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.720,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.720,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.720,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 187.600,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 186.000,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 179.980,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 179.950,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:19:19:790
R\$ 179.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:20:33:047
R\$ 179.500,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:21:12:970
R\$ 179.490,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:21:31:957
R\$ 179.200,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:21:40:190
R\$ 179.400,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:21:53:770
R\$ 179.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:22:31:447

R\$ 178.990,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:22:57:947
R\$ 176.000,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:23:15:950
R\$ 178.920,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:23:25:763
R\$ 175.990,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:24:24:987
R\$ 175.500,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:25:08:710
R\$ 175.980,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:25:19:460
R\$ 175.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:25:44:303
R\$ 175.470,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:25:47:947
R\$ 175.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:26:32:027
R\$ 174.890,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:27:15:063
R\$ 174.920,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:27:18:420
R\$ 174.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:28:23:943
R\$ 174.790,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:29:04:930
R\$ 174.300,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:29:20:603
R\$ 174.300,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:29:23:073
R\$ 174.380,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:29:27:870
R\$ 174.280,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:29:57:387
R\$ 174.200,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:30:06:920
R\$ 174.250,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:30:06:933
R\$ 174.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:30:28:577
R\$ 174.150,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:30:46:970
R\$ 173.850,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:30:54:080
R\$ 173.500,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:31:34:300
R\$ 173.800,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:32:00:677
R\$ 173.220,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:32:07:117
R\$ 173.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:32:27:040
R\$ 172.990,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:33:03:057
R\$ 172.800,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:33:40:013
R\$ 172.900,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:33:51:000
R\$ 172.850,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:33:55:060
R\$ 172.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:34:17:970
R\$ 172.790,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:34:20:407
R\$ 172.390,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:34:45:363
R\$ 172.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:35:12:943
R\$ 172.300,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:35:13:443
R\$ 171.950,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:35:46:740
R\$ 171.900,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:36:00:570
R\$ 171.790,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:36:15:027
R\$ 171.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:36:32:870
R\$ 171.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:36:43:543
R\$ 171.650,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:36:54:420
R\$ 171.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:36:56:230
R\$ 171.320,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:37:15:640
R\$ 170.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:37:16:733
R\$ 170.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:37:30:420
R\$ 170.810,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:37:41:640
R\$ 169.980,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:38:03:847
R\$ 169.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:38:08:393
R\$ 169.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:38:28:910
R\$ 169.450,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:38:41:600
R\$ 169.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:38:41:660
R\$ 169.499,9900	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:38:43:050
R\$ 168.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:38:59:320
R\$ 167.999,9900	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:39:10:913
R\$ 168.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:39:13:133
R\$ 168.800,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:39:19:243
R\$ 175.000,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 09:39:26:853
R\$ 167.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:39:35:430
R\$ 167.949,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:39:37:307
R\$ 168.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:39:38:510
R\$ 167.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:39:41:230
R\$ 167.444,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:39:42:900

R\$ 167.499,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:39:45:260
R\$ 167.850,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:39:52:090
R\$ 167.443,9100	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:39:54:463
R\$ 167.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:40:05:870
R\$ 167.333,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:40:07:730
R\$ 166.499,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:40:09:730
R\$ 167.400,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:40:10:497
R\$ 166.499,9400	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:40:14:620
R\$ 166.900,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:40:14:730
R\$ 167.125,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:40:21:653
R\$ 166.495,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:40:32:467
R\$ 165.990,0000	03.935.826/0001-30	06/09/2019 09:40:39:560
R\$ 166.300,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:40:40:750
R\$ 166.300,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:40:47:343
R\$ 166.200,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:40:47:390
R\$ 165.989,9600	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:40:47:450
R\$ 164.992,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:40:54:907
R\$ 165.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:41:01:327
R\$ 164.100,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:41:02:470
R\$ 164.099,9700	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:41:10:267
R\$ 164.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:41:11:127
R\$ 163.992,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:41:15:377
R\$ 165.900,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:41:17:127
R\$ 162.900,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:41:30:033
R\$ 162.900,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:41:33:643
R\$ 162.899,9300	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:41:33:910
R\$ 163.800,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:41:37:737
R\$ 162.892,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:41:37:860
R\$ 163.950,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:41:43:503
R\$ 162.200,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:41:48:863
R\$ 162.199,9600	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:41:54:817
R\$ 180.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:41:56:940
R\$ 162.490,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:41:57:583
R\$ 163.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:41:57:910
R\$ 161.892,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:42:01:097
R\$ 162.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:42:03:363
R\$ 162.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:42:04:660
R\$ 161.900,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:42:11:397
R\$ 161.892,9100	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:42:14:960
R\$ 161.777,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:42:21:397
R\$ 161.999,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:42:22:380
R\$ 161.600,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:42:25:757
R\$ 160.500,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:42:29:270
R\$ 160.499,9900	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:42:35:240
R\$ 160.200,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:42:41:460
R\$ 161.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:42:48:023
R\$ 159.950,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:42:49:400
R\$ 160.100,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:42:51:493
R\$ 158.990,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:43:15:243
R\$ 158.890,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:43:25:853
R\$ 160.199,9900	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:43:28:510
R\$ 163.900,0000	09.396.156/0001-08	06/09/2019 09:43:33:917
R\$ 158.850,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:43:42:450
R\$ 158.980,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:43:46:967
R\$ 158.700,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:43:49:573
R\$ 176.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:43:52:980
R\$ 157.420,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:43:54:637
R\$ 160.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:43:59:950
R\$ 157.400,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:44:04:717
R\$ 158.490,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:44:14:983
R\$ 157.200,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:44:36:407
R\$ 157.100,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:44:43:017

R\$ 157.269,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:44:43:487
R\$ 158.840,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:44:47:533
R\$ 156.800,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:44:59:470
R\$ 156.580,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:45:11:283
R\$ 156.570,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:45:20:207
R\$ 156.400,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:45:24:130
R\$ 156.245,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:45:42:520
R\$ 156.250,3300	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:45:48:287
R\$ 156.190,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:46:04:227
R\$ 155.890,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:46:09:837
R\$ 155.880,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:46:27:510
R\$ 155.700,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:46:33:697
R\$ 155.690,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:46:52:027
R\$ 155.490,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:46:56:230
R\$ 155.450,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:47:11:777
R\$ 155.489,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:47:15:200
R\$ 155.300,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:47:18:323
R\$ 155.299,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:47:43:420
R\$ 155.290,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:47:50:500
R\$ 155.289,7000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:48:05:437
R\$ 155.280,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:48:13:017
R\$ 155.280,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:48:20:953
R\$ 155.279,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:48:28:643
R\$ 155.250,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:48:34:173
R\$ 155.240,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:48:50:973
R\$ 155.240,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:48:52:583
R\$ 155.200,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:48:57:600
R\$ 155.199,2000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:49:14:600
R\$ 154.998,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:49:20:960
R\$ 155.230,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:49:28:023
R\$ 154.980,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:49:51:367
R\$ 154.987,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:49:51:697
R\$ 154.950,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:49:57:477
R\$ 154.930,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:50:27:293
R\$ 154.698,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:50:33:653
R\$ 154.697,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:50:52:980
R\$ 154.399,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:50:56:920
R\$ 154.399,9700	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:51:19:530
R\$ 154.398,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:51:24:343
R\$ 154.398,9700	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:51:47:453
R\$ 154.397,9900	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:51:54:267

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
28.739.782/0001-02	06/09/2019 11:07:03:240	06/09/2019 11:12:03:240	Tempo para envio de lance expirou	-
15.332.890/0001-06	09/09/2019 12:08:57:467	09/09/2019 12:13:57:467	Tempo para envio de lance expirou	-
27.429.627/0001-19	09/09/2019 12:15:20:257	09/09/2019 12:20:20:257	Tempo para envio de lance expirou	-
15.723.680/0001-49	09/09/2019 12:21:20:810	09/09/2019 12:26:20:810	Tempo para envio de lance expirou	-
03.353.258/0001-60	09/09/2019 12:27:21:380	09/09/2019 12:32:21:380	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/09/2019 09:18:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	06/09/2019 09:34:47	Batida iminente. Data/hora iminência: 06/09/2019 09:39:47.
Aguardando Convocação ME/EPP	06/09/2019 09:52:09	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	06/09/2019 11:07:03	Item está em 1º desempate, aguardando lance.

Encerramento do desempate	06/09/2019 11:12:37	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:12:03 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28739782000102
Início do desempate	06/09/2019 11:12:37	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:17:47	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 11:17:37 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106
Início do desempate	06/09/2019 11:17:48	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:22:57	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 11:22:48 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Início do desempate	06/09/2019 11:22:57	Item está em 4º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:28:05	Item teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 11:27:57 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149
Início do desempate	06/09/2019 11:28:05	Item está em 5º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:33:11	Item teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 11:33:05 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160
Encerrado	06/09/2019 11:33:11	Item encerrado
Aceite	06/09/2019 11:55:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 154.397,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 11:55:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:16:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:25:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:29:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10.
Recusa	06/09/2019 16:52:11	Recusa da proposta. Fornecedor: TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 154.397,9900. Motivo: conferindo especificações do veículo ofertado em sua proposta, constatamos que o compartimento de carga tem 1,70 mtes e o Termo de Referencia solicita a capacidade para uma maca de no mínimo de 1,80 mts. Sendo assim, estamos recusando sua proposta.
Aceite	06/09/2019 16:52:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 154.398,9700.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 16:53:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 12:07:15	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02.
Recusa	09/09/2019 12:07:52	Recusa da proposta. Fornecedor: TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 154.398,9700. Motivo: Proposta recusada por falta do envio da documentação no prazo estipulado.
Volta de Fase	09/09/2019 12:08:56	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	09/09/2019 12:08:57	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	09/09/2019 12:15:20	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:13:57 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106
Início do desempate	09/09/2019 12:15:20	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	09/09/2019 12:21:20	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 12:20:20 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Início do desempate	09/09/2019 12:21:20	Item está em 3º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	09/09/2019 12:27:21	Item teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 12:26:20 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149

Início do desempate	09/09/2019 12:27:21	Item está em 4º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	09/09/2019 12:33:21	Item teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 12:32:21 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160
Encerrado	09/09/2019 12:33:21	Item encerrado
Recusa	09/09/2019 12:35:30	Recusa da proposta. Fornecedor: GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 00.474.492/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 154.980,0000. Motivo: conferindo especificações do veículo ofertado em sua proposta, constatamos que o compartimento de carga tem 1,70 mtes e o Termo de Referencia solicita a capacidade para uma maca de no mínimo de 1,80 mts. Sendo assim, estamos recusando sua proposta.
Aceite	09/09/2019 12:35:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 158.840,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 12:36:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 14:19:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 14:23:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 14:41:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	09/09/2019 15:09:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 09:31:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06.
Recusa	10/09/2019 15:33:29	Recusa da proposta. Fornecedor: RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 158.840,0000. Motivo: Proposta desclassificada a pedido do licitante.
Recusa	10/09/2019 15:33:56	Recusa da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27.429.627/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000. Motivo: conferindo especificações do veículo ofertado em sua proposta, constatamos que o compartimento de carga tem 1,70 mtes e o Termo de Referencia solicita a capacidade para uma maca de no mínimo de 1,80 mts. Sendo assim, estamos recusando sua proposta.
Aceite	10/09/2019 15:34:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 161.500,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 15:36:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49.
Negociação de valor	10/09/2019 16:00:34	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 161.500,0000 e com valor negociado a R\$ 160.000,0000. Motivo: negociado pelo valor de R\$ 160.000,00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/09/2019 17:28:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49.
Habilitado	10/09/2019 17:40:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - AMBULÂNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital!	Sim	Sim	1	R\$ 170.000,0000	R\$ 170.000,0000	05/09/2019 20:38:57
27.429.627/0001-19	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 183.000,0000	R\$ 183.000,0000	04/09/2019 14:30:47

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 183.800,0000	R\$ 183.800,0000	05/09/2019 22:44:55
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT**Fabricante:** MASTER**Modelo / Versão:** 2019-2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 990 KG, COR BRANCA, FORMATO SINALIZADOR ASA DELTA, ESTRUTURA SINALIZADOR AÇO EXTRUDADO, TIPO SINALIZADOR GIRATÓRIO/ 7 MÓDULOS, ALTURA 1.881 MM, COMPRIMENTO 2.860 MM, LARGURA 1.724 MM, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 5, MATERIAL CARROCERIA CHAPA AÇO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE DOENTES

25.423.699/0001-23	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL	Sim	Sim	1	R\$ 183.900,0000	R\$ 183.900,0000	02/09/2019 11:51:17
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT MASTER**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** L1H1/2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.

23.227.868/0001-24	COMERCIAL DINAMICA EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 183.900,0000	R\$ 183.900,0000	04/09/2019 17:23:07
--------------------	---------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MÁSTER FURGÃO L1H1 ADPTADA EM AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MÁSTER FURGÃO L1H1 8M³ DIESEL 2.3 130 CAVALOS 2019/2020 ADPTADA EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

30.509.342/0001-00	PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 183.900,0000	R\$ 183.900,0000	05/09/2019 14:51:50
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L1H1 2.3 DCI 130 CV 2019/2020 0KM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico

em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados

Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

01.654.749/0001-15 STRADA VEICULOS Não Não 1 R\$ 183.900,0000 R\$ 183.900,0000 05/09/2019
E PECAS LTDA 16:57:56

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CARGO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados

Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

31.389.229/0001-93 LLM LOCACAO DE Sim Sim 1 R\$ 183.900,0000 R\$ 183.900,0000 05/09/2019
VEICULOS LTDA 19:53:48

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CARGO CURTO 8m³ 2.3 DIESEL - 2019 /2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap.Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; transformação conforme todas as especificações deste item descrita no edital PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2019 do PROCESSO 058/2019, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO da cidade de SANTA LUZIA. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas

p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

29.513.594/0001-16	LM VITORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 185.000,0000	R\$ 185.000,0000	05/09/2019 16:22:31
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, de acordo com todas as especificações conforme anexo I, Termo de Referência, Item 02.

15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 186.000,0000	R\$ 186.000,0000	05/09/2019 09:48:33
--------------------	------------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CURTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e

medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

34.209.198/0001-30	OMEGA PREMIUM VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 190.000,0000	R\$ 190.000,0000	06/09/2019 08:29:48
<p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER FURGÃO L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados Setor: Ambiente: Equipamento: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais As características técnicas do item estão em conformidade com os critérios técnicos e econômicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Os preços sugeridos são estimados e consideram o seu respectivo valor na média nacional, inclusas todas as estimativas de despesas de frete, seguro e tributação (INCOTERM DDP), podendo haver variação conforme condições do processo de aquisição. Ministério da Saúde Secretaria-Executiva Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.</p>							
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	06/09/2019 08:49:45
<p>Marca: Master Fabricante: Renault Modelo / Versão: Furgão Ambulância Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate</p>							
00.474.492/0001-57	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 205.000,0000	R\$ 205.000,0000	05/09/2019 17:17:47
<p>Marca: BOXER Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOPXER-PEUGEOT-Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção.</p>							
20.538.689/0001-10	TRIASA COMERCIO DE VEICULOS	Sim	Não	1	R\$ 220.000,0000	R\$ 220.000,0000	06/09/2019 07:15:57

PEUGEOT -
CITROEN LTDA

Marca: CITROEN
Fabricante: CITROEN
Modelo / Versão: JUMPER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate

03.353.258/0001-60	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	06/09/2019 07:15:25
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: MASTER 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MASTER 2019 TRANSFORMADO EM AMBULANCIA SIMPLES REAMOÇÃO, Conforme edital. Renault Master 2.3 Furgão 2019 Mecânica Motorização 2.3 Combustível Diesel N/D Potência (cv) 130 N/D Torque (kgf.m) 31,6 N/D Velocidade Máxima (km/h) 145 N/D Tempo 0-100 (s) 17,1 N/D Consumo cidade (km/l) 7,9 N/D Consumo estrada (km/l) 8,2 N/D Câmbio manual de 6 marchas Tração dianteira Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas. Freios Quatro freios à disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 2.303 Largura (mm) 2.020 Comprimento (mm) 5.048 Peso (Kg) 1.979 Tanque (L) 100 Entre-eixos (mm) 3.182 Ocupantes 3

22.669.244/0001-02	N4 NEGOCIOS E EMPREENDEIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 318.000,0000	R\$ 318.000,0000	05/09/2019 16:53:21
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: CITROEN
Fabricante: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL LTDA
Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO L3H2 13M³

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 990 KG, COR BRANCA, FORMATO SINALIZADOR ASA DELTA, ESTRUTURA SINALIZADOR AÇO EXTRUDADO, TIPO SINALIZADOR GIRATÓRIO/ 7 MÓDULOS, ALTURA 1.881 MM, COMPRIMENTO 2.860 MM, LARGURA 1.724 MM, TIPO DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 5, MATERIAL CARROCERIA CHAPA AÇO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE DOENTES, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.

28.739.782/0001-02	TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	05/09/2019 16:53:51
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: renault
Fabricante: renault
Modelo / Versão: renault

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão, adaptado para ambulância Tipo A, Simples Remoção e eletiva de pacientes sem risco de vida Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável;

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 318.000,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 250.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 220.000,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 205.000,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 200.000,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 190.000,0000	34.209.198/0001-30	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 186.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 185.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.900,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.900,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.900,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.900,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.900,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 183.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 170.000,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 169.998,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:22:43:463
R\$ 169.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:22:55:340
R\$ 169.480,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:23:37:357
R\$ 169.320,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:23:59:517
R\$ 169.000,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:24:20:423
R\$ 168.920,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:25:44:430
R\$ 168.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:26:58:547
R\$ 168.910,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:27:01:967
R\$ 168.400,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:27:34:347
R\$ 168.400,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:27:59:503
R\$ 168.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:28:51:320
R\$ 167.820,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:29:36:497
R\$ 167.800,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:29:51:573
R\$ 167.750,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:30:19:890
R\$ 165.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:30:51:157
R\$ 164.900,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:31:18:923
R\$ 167.750,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:31:44:537
R\$ 164.890,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:32:18:007
R\$ 164.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:32:26:790
R\$ 164.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:32:47:667
R\$ 163.850,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:33:58:640
R\$ 163.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:34:05:343
R\$ 163.800,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:34:14:720
R\$ 163.200,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:34:31:737
R\$ 163.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:34:51:410
R\$ 162.850,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:35:30:757
R\$ 162.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:35:34:380
R\$ 161.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:35:59:697
R\$ 162.990,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:36:01:383
R\$ 161.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:36:13:853
R\$ 160.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:36:25:090
R\$ 162.700,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:36:31:950
R\$ 160.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:36:44:637
R\$ 159.999,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:37:45:673
R\$ 159.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:37:56:690
R\$ 159.900,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:38:30:817
R\$ 159.900,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:38:41:600
R\$ 159.800,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:39:04:037
R\$ 159.800,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:39:13:133
R\$ 158.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:39:16:400
R\$ 157.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:39:43:133
R\$ 157.400,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:40:21:670
R\$ 157.300,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:40:33:030
R\$ 157.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:41:37:800

R\$ 156.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:41:58:347
R\$ 162.025,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:42:10:160
R\$ 156.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:42:20:083
R\$ 156.200,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:43:03:417
R\$ 159.636,0000	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:43:04:820
R\$ 156.000,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:43:20:697
R\$ 155.900,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:44:27:250
R\$ 156.498,6300	20.538.689/0001-10	06/09/2019 09:45:23:503
R\$ 155.500,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:45:35:067
R\$ 155.400,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:46:45:963
R\$ 155.399,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:47:30:623
R\$ 155.200,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:47:45:810
R\$ 155.199,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:48:11:657
R\$ 155.100,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:49:06:160
R\$ 155.100,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:49:26:773
R\$ 155.099,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:49:51:367
R\$ 155.000,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:50:18:183
R\$ 155.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:50:21:260
R\$ 154.999,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:51:15:030
R\$ 154.990,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:51:25:280
R\$ 154.900,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:51:49:940
R\$ 154.920,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:52:09:190
R\$ 154.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:52:10:317
R\$ 154.700,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:52:35:210
R\$ 154.500,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:53:19:710
R\$ 154.500,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:53:25:603
R\$ 154.300,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:53:48:387
R\$ 152.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:54:08:370
R\$ 151.900,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:54:39:217
R\$ 151.890,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:55:20:440
R\$ 151.800,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:55:49:833
R\$ 150.900,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:57:22:450
R\$ 151.790,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:57:39:857
R\$ 150.800,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:58:01:123
R\$ 150.700,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:58:20:890
R\$ 150.790,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:58:20:983
R\$ 150.600,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:58:42:813
R\$ 150.550,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:59:18:333
R\$ 150.500,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 09:59:27:910
R\$ 145.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:59:50:897
R\$ 150.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:59:57:820
R\$ 150.490,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:00:05:413
R\$ 144.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:00:30:370
R\$ 144.999,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 10:01:07:933
R\$ 198.900,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 10:01:15:077
R\$ 136.750,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:01:40:967
R\$ 136.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:03:57:493
R\$ 143.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:04:04:840
R\$ 170.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 10:04:44:560
R\$ 177.777,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:04:49:903
R\$ 135.999,0000	25.423.699/0001-23	06/09/2019 10:04:57:280
R\$ 130.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:05:02:843
R\$ 135.980,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:07:48:917

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
29.513.594/0001-16	06/09/2019 11:33:32:313	06/09/2019 11:38:32:313	Tempo para envio de lance expirou	-
25.423.699/0001-23	06/09/2019 11:38:34:103	06/09/2019 11:43:34:103	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	06/09/2019 09:21:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	06/09/2019 09:59:16	Batida iminente. Data/hora iminência: 06/09/2019 10:04:16.
Aguardando Convocação ME/EPP	06/09/2019 10:26:10	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	06/09/2019 11:33:32	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:38:34	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:38:32 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29513594000116
Início do desempate	06/09/2019 11:38:34	Item está em 2º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:43:57	Item teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 11:43:34 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25423699000123
Encerrado	06/09/2019 11:43:57	Item encerrado
Aceite	06/09/2019 12:00:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, pelo melhor lance de R\$ 130.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 12:01:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:27:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:46:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:56:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15.
Habilitado	10/09/2019 17:40:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - VEÍCULO VAN

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital!	Sim	Sim	1	R\$ 190.000,0000	R\$ 190.000,0000	05/09/2019 20:38:57
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: Master Fabricante: Renault Modelo / Versão: Minibus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão - Para atender TFD "Tratamento Fora Domicílio" - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto alto. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 05 (sete) poltronas reclináveis na área de carga. CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	06/09/2019 08:49:45
32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI Marca: RENAULT Fabricante: MASTER L3H2 Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 129 CV, CILINDRADA 2.150 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO 15, COR BRANCA, OPCIONAIS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO MANUA 15+ 1 ACESSIBILIDADE - POLTRONAS RECLINAVEIS	Sim	Sim	1	R\$ 203.000,0000	R\$ 203.000,0000	05/09/2019 22:44:55
27.429.627/0001-19	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E	Sim	Sim	1	R\$ 207.000,0000	R\$ 207.000,0000	04/09/2019 14:30:47

EQUIPAMENTOS -
EIRELI**Marca:** RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”.
ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante).
DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD “Tratamento Fora Domicílio”.
CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto alto. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 05 (sete) poltronas reclináveis na área de carga. CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

23.227.868/0001-24 COMERCIAL Sim Não 1 R\$ 207.800,0000 R\$ 207.800,0000 05/09/2019 11:14:48

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER EXECUTIVA 15+1 COM ACESSIBILIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MASTER EXECUTIVA 15+1 LUGARES 2019/2020 COM ACESSIBILIDADE ATRAVÉS DE POLTRONA (CADEIRA ELETRÔNICA) CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

30.509.342/0001-00 PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 207.800,0000 R\$ 207.800,0000 05/09/2019 14:51:50

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L3H2 DCI 2.3 130CV 0KM 2019/2020

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”.
ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante).
DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD “Tratamento Fora Domicílio”.
CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto alto. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 05 (sete) poltronas reclináveis na área de carga. CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de

Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. DIREÇÃO Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. TRANSMISSÃO Câmbio manual, com o mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. Dianteira ou traseira.

31.389.229/0001-93 LLM LOCACAO DE Sim Sim 1 R\$ 207.800,0000 R\$ 207.800,0000 05/09/2019
VEICULOS LTDA 19:53:48

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO MULTI 2.3 DIESEL -2019/2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD “Tratamento Fora Domicílio”. CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto alto. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. com transformação conforme todas as especificações deste item descrita no edital PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2019 do PROCESSO 058/2019, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO da cidade de SANTA LUZIA. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 05 (sete) poltronas reclináveis na área de carga. CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. DIREÇÃO Direção hidráulica, elétrica ou ele

00.474.492/0001-57 GAMA COMERCIO Não Não 1 R\$ 210.000,0000 R\$ 210.000,0000 05/09/2019
DE VEICULOS LTDA 17:17:47

Marca: BOXER

Fabricante: PEUGEOT

Modelo / Versão: 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOXER-PEUGEOT-Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”.

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS Sim Sim 1 R\$ 220.000,0000 R\$ 220.000,0000 05/09/2019
ESPECIAIS EIRELI 09:48:33

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER 415

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD “Tratamento Fora Domicílio”. CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto alto. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 05 (sete) poltronas reclináveis na área de carga. CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do

compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corrediças do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. Restantes de acordo com edital.

29.513.594/0001-16 LM VITORIA Sim Sim 1 R\$ 270.000,0000 R\$ 270.000,0000 05/09/2019 16:22:31
 IMPLEMENTACOES
 E LOCAÇÃO DE
 VEICULOS EIRELI

Marca: Mercedes Benz

Fabricante: Mercedes Benz

Modelo / Versão: Sprinter

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo Furgão – Para atender TFD “Tratamento Fora Domicílio” - Mínimo 15 (quinze) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) “cadeirante”. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 15 (quinze) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, de acordo com todas as especificações conforme anexo I, Termo de Referência, Item 02.

03.353.258/0001-60 BELABRU Sim Sim 1 R\$ 300.000,0000 R\$ 300.000,0000 06/09/2019 07:15:25
 COMERCIO E
 REPRESENTACOES
 LTDA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Renault Master 2.3 Furgão 2019 Mecânica Motorização 2.3 Combustível Diesel N/D Potência (cv) 130 N/D Torque (kgf.m) 31,6 N/D Velocidade Máxima (km/h) 145 N/D Tempo 0-100 (s) 17,1 N/D Consumo cidade (km/l) 7,9 N/D Consumo estrada (km/l) 8,2 N/D Câmbio manual de 6 marchas Tração dianteira Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas. Freios Quatro freios à disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 2.498 Largura (mm) 2.020 Comprimento (mm) 5.548 Peso (Kg) 2.067 Tanque (L) 100 Entre-eixos (mm) 3.682 Ocupantes 3

22.669.244/0001-02 N4 NEGOCIOS E Sim Sim 1 R\$ 400.000,0000 R\$ 400.000,0000 05/09/2019 16:53:21
 EMPREENDIMENTOS
 - EIRELI

Marca: CITROEN

Fabricante: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO L3H2 13M³

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 129 CV, CILINDRADA 2.150 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO 15, COR BRANCA, OPCIONAIS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO MANUAL, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.

28.739.782/0001-02 TRIUNFO Sim Sim 1 R\$ 500.000,0000 R\$ 500.000,0000 05/09/2019 16:53:51
 COMERCIAL E
 SERVICOS EIRELI

Marca: renault

Fabricante: renault

Modelo / Versão: renault

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MOTOR 129 CV, CILINDRADA 2.150 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO 15, COR BRANCA, OPCIONAIS AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAMBIO MANUA L

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 400.000,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 300.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 270.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 220.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 210.000,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 207.800,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 207.800,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403

R\$ 207.800,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 207.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 203.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 200.000,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 190.000,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 265.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:44:32:343
R\$ 188.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:44:50:737
R\$ 187.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:49:22:880
R\$ 187.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:49:53:680
R\$ 186.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:52:54:163
R\$ 186.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:53:57:793
R\$ 186.490,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:55:41:427
R\$ 186.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:56:35:053
R\$ 185.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:57:53:327
R\$ 185.900,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:00:10:180
R\$ 185.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:12:49:300
R\$ 185.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:13:37:990
R\$ 185.250,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:16:28:300
R\$ 262.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:17:01:880
R\$ 217.100,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 10:17:55:383
R\$ 185.240,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:18:34:653
R\$ 184.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:19:45:830
R\$ 185.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:19:47:377
R\$ 185.230,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 10:19:51:550
R\$ 184.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:20:23:363
R\$ 199.999,9900	27.429.627/0001-19	06/09/2019 10:20:40:710
R\$ 199.999,9800	27.429.627/0001-19	06/09/2019 10:21:00:930
R\$ 183.000,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 10:21:19:540
R\$ 183.900,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:21:25:103
R\$ 192.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 10:21:30:510
R\$ 183.900,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:21:33:510
R\$ 182.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:21:49:683
R\$ 182.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:21:51:967
R\$ 181.990,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 10:21:59:357
R\$ 181.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:22:14:590
R\$ 182.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:22:19:140
R\$ 180.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:22:28:937
R\$ 179.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:22:38:687
R\$ 179.900,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:22:38:703
R\$ 179.678,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:23:04:877
R\$ 179.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:23:09:707
R\$ 179.250,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:23:20:207
R\$ 179.200,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:23:30:410
R\$ 179.500,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 10:23:34:927
R\$ 179.111,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:23:36:770
R\$ 179.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:23:55:617
R\$ 178.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:24:01:850
R\$ 178.900,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 10:24:09:430
R\$ 178.900,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:24:17:587
R\$ 178.777,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:24:23:150
R\$ 178.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:24:30:163
R\$ 178.500,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:24:30:367
R\$ 177.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:24:47:180
R\$ 178.333,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:24:48:383
R\$ 178.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:24:54:137
R\$ 178.800,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:25:17:073
R\$ 176.890,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:25:18:217
R\$ 176.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:25:24:513
R\$ 175.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:25:41:717
R\$ 175.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:25:54:873
R\$ 175.777,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:26:05:953
R\$ 175.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:26:08:233

R\$ 175.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:26:08:970
R\$ 175.333,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:26:26:703
R\$ 175.300,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:26:36:627
R\$ 174.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:26:46:910
R\$ 175.450,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:26:52:783
R\$ 175.100,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:26:58:880
R\$ 174.990,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:27:05:613
R\$ 174.700,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:27:20:020
R\$ 174.890,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:27:28:020
R\$ 174.980,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:27:28:037
R\$ 174.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:27:39:930
R\$ 173.890,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:27:50:837
R\$ 174.590,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:27:59:697
R\$ 173.600,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:28:01:117
R\$ 173.425,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:28:25:713
R\$ 173.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:28:29:137
R\$ 173.333,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:28:34:200
R\$ 173.880,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:28:37:167
R\$ 173.800,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:28:40:653
R\$ 173.200,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:28:57:827
R\$ 173.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:29:01:700
R\$ 172.990,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 10:29:19:983
R\$ 173.150,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:29:21:500
R\$ 173.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:29:27:703
R\$ 172.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:29:41:843
R\$ 172.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:29:53:720
R\$ 172.100,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:30:24:300
R\$ 172.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:30:42:757
R\$ 171.950,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:30:53:913
R\$ 172.390,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:30:55:600
R\$ 171.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:30:59:553
R\$ 171.700,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:31:20:587
R\$ 171.840,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:31:36:713
R\$ 171.570,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:31:42:430
R\$ 171.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:31:55:823
R\$ 171.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:32:03:340
R\$ 170.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:32:10:620
R\$ 170.670,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:32:25:980
R\$ 171.500,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 10:32:31:763
R\$ 170.450,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:32:54:767
R\$ 170.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:33:13:767
R\$ 170.300,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:33:28:267
R\$ 169.890,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:33:49:050
R\$ 169.670,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:34:20:927
R\$ 169.500,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:34:25:507
R\$ 169.460,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:34:47:227
R\$ 169.399,9900	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:35:14:430
R\$ 169.250,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 10:35:40:310
R\$ 169.298,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:35:43:247
R\$ 169.300,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:35:51:497
R\$ 160.190,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:36:11:483

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/09/2019 09:43:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	06/09/2019 10:15:36	Batida iminente. Data/hora iminência: 06/09/2019 10:20:36.
Encerrado	06/09/2019 10:38:09	Item encerrado
Aceite	06/09/2019 12:02:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 160.190,0000.

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 12:03:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:49:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01.
Habilitado	10/09/2019 17:40:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - VEÍCULO TRANSPORTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.105.413/0001-00	IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA. Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital!	Sim	Sim	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	05/09/2019 20:38:57
15.723.680/0001-49	GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L2-H2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca. 01 Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Tacógrafo digital. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 07(sete) poltronas reclináveis na área de carga. DIMENSÕES Dimensões mínimas do veículo: Altura exterior: Aproximadamente 2.496mm Comprimento exterior: Aproximadamente 5.910mm Largura exterior (excluindo os retrovisores): Aproximadamente 1.993mm Distância entre eixos: Aproximadamente 3.665mm Peso Bruto Total (PBT): Entre 3.500 a 3.750 kg CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corrediças do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. Cortina no compartimento dos passageiros. Faixas refletivas laterais. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Motor Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel S 10. Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Restante referente ao edital.	Sim	Sim	1	R\$ 190.000,0000	R\$ 190.000,0000	05/09/2019 09:48:33
29.513.594/0001-16	LM VITORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI Marca: Renault Fabricante: Renault Modelo / Versão: Master Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações, anexo I, Termo de Referência, Item 04.	Sim	Sim	1	R\$ 193.000,0000	R\$ 193.000,0000	05/09/2019 16:22:31
32.218.788/0001-01	MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 197.000,0000	R\$ 197.000,0000	05/09/2019 22:44:55

Marca: RENAULT**Fabricante:** MASTER L2H2**Modelo / Versão:** 2019**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO VAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS 7, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, COMBUSTÍVEL BICOMBUSTÍVEL, QUANTIDADE PORTAS 6, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS, BANCO EM COURO COMPUTADOR DE BORDO, CILINDRADA MÍNIMA 1747 CM3

15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	06/09/2019 08:49:45
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: Master**Fabricante:** Renault**Modelo / Versão:** Minibus**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca.

27.429.627/0001-19	GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 204.000,0000	R\$ 204.000,0000	04/09/2019 14:30:47
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L2H2**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Automóvel de serviço - Tipo Furgão - Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Tacógrafo digital. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 07(sete) poltronas reclináveis na área de carga. DIMENSÕES Dimensões mínimas do veículo: Altura exterior: Aproximadamente 2.496mm Comprimento exterior: Aproximadamente 5.910mm Largura exterior (excluindo os retrovisores): Aproximadamente 1.993mm Distância entre eixos: Aproximadamente 3.665mm Peso Bruto Total (PBT): Entre 3.500 a 3.750 kg CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corrediça e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corrediças do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. Cortina no compartimento dos passageiros. Faixas refletivas laterais. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Motor Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel S 10. Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

01.654.749/0001-15	STRADA VEICULOS E PECAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 204.000,0000	R\$ 204.000,0000	05/09/2019 16:57:56
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	------------------------

Marca: FIAT**Fabricante:** FIAT**Modelo / Versão:** DUCATO MULTI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Automóvel de serviço - Tipo Furgão - Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com

isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Tacógrafo digital. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 07(sete) poltronas reclináveis na área de carga. DIMENSÕES Dimensões mínimas do veículo: Altura exterior: Aproximadamente 2.496mm Comprimento exterior: Aproximadamente 5.910mm Largura exterior (excluindo os retrovisores): Aproximadamente 1.993mm Distância entre eixos: Aproximadamente 3.665mm Peso Bruto Total (PBT): Entre 3.500 a 3.750 kg CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. Cortina no compartimento dos passageiros. Faixas refletivas laterais. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Motor Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel S 10. Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pel

23.227.868/0001-24 COMERCIAL Sim Não 1 R\$ 204.040,0000 R\$ 204.040,0000 04/09/2019 17:23:07
DINAMICA EIRELI
Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: MÁSTER EXECUTIVA ADAPTADA COM ACESSO CADEIRANTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT MÁSTER EXECUTIVA DIESEL 2.3 130 CAVALOS 2019/2020 COM ADAPTAÇÕES PARA ACESSO CADEIRANTE CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

30.509.342/0001-00 PGL COMERCIO DE Sim Sim 1 R\$ 204.040,0000 R\$ 204.040,0000 05/09/2019 14:51:51
VEICULOS EIRELI
Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: MASTER L3H2 DCI 2.3 130CV 0KM 2019/2020
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Tacógrafo digital. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 07(sete) poltronas reclináveis na área de carga. DIMENSÕES Dimensões mínimas do veículo: Altura exterior: Aproximadamente 2.496mm Comprimento exterior: Aproximadamente 5.910mm Largura exterior (excluindo os retrovisores): Aproximadamente 1.993mm Distância entre eixos: Aproximadamente 3.665mm Peso Bruto Total (PBT): Entre 3.500 a 3.750 kg CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. Cortina no compartimento dos passageiros. Faixas refletivas laterais. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilm) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Motor Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel S 10. Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgfm³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica. Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão.

31.389.229/0001-93	LLM LOCACAO DE VEICULOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 204.040,0000	R\$ 204.040,0000	05/09/2019 19:53:48
<p>Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: DUCATO MULTI 2.3 DIESEL -2019/2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descritivo Técnico do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante),conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. com transformação conforme todas as especificações deste item descrita no edital PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2019 do PROCESSO 058/2019, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO da cidade de SANTA LUZIA. Cabine/Carroceria: A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Rádio: básico. Banco do motorista com regulagem e demais bancos ajustáveis. Todos os bancos com cinto de segurança. Tacógrafo digital. Quantidade de lugares: 01(um) motorista, 02(duas) poltronas reclináveis individuais instaladas na cabine do motorista, 01 (um) lugar para cadeirante, 07(sete) poltronas reclináveis na área de carga. DIMENSÕES Dimensões mínimas do veículo: Altura exterior: Aproximadamente 2.496mm Comprimento exterior: Aproximadamente 5.910mm Largura exterior (excluindo os retrovisores): Aproximadamente 1.993mm Distância entre eixos: Aproximadamente 3.665mm Peso Bruto Total (PBT): Entre 3.500 a 3.750 kg CABINE/CARROCERIA Portas: 04 portas, sendo duas dianteiras, uma lateral corredeira e uma traseira. Duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições, com dispositivo para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso de o veículo estacionar em desnível. Laterais direita e esquerda, porta lateral, teto do compartimento traseiro e portas traseiras do veículo totalmente moldado em ABS com espessura mínima de 3mm. Limitador de abertura das janelas laterais corredeiras do veículo com 10 cm de abertura conforme portaria. Soleira entre a cabine do motorista e a dos passageiros dotada de estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais, para facilitar a entrada de passageiros, estribo este de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com a norma da ABNT 14561/2000. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A cabine e o compartimento interno devem ser originais de fábrica. Banco do motorista e passageiro originais. Cortina no compartimento dos passageiros. Faixas refletivas laterais. EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS E ACESSÓRIOS BÁSICOS Isolamento termo acústico do compartimento do motor. Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os da cabine, obrigatoriamente de três pontos e os do compartimento traseiro subabdominais, conforme a normatização vigente. Película de Proteção solar (insulfilme) conforme legislação para os vidros laterais da cabine; Protetor de cárter e câmbio de aço. Ar condicionado original na cabine e no compartimento de passageiros. Acendedor de 12 V, no painel para recarga de bateria de celular ou outro equipamento compatível com a voltagem. Trava elétrica para todas as portas (cabine e compartimento traseiro) acionadas remotamente ou pela fechadura da porta do motorista. Vidro elétrico nas portas da cabine. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e em conformidade com o PROCONVE. 01 Extintor de Incêndio de PQS, 04 (quatro) Kg, com suporte MOTOR Motor Dianteiro. 4 cilindros. Turbo com Inter cooler. Combustível = Diesel S 10. Potência mínima 130 c.v. Torque de pelo menos 24 kgf.m³. Cilindrada mínima = 2.000 cc. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO Injeção eletrônica.Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 70 litros. FREIOS E SUSPENSÃO Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga im</p>							
00.474.492/0001-57	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 210.000,0000	R\$ 210.000,0000	05/09/2019 17:17:47
<p>Marca: BOXER Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BOXER-PEUGEOT-Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete) passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante".</p>							
03.353.258/0001-60	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	06/09/2019 07:15:25
<p>Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Renault Master 2.3 Furgão 2019 Mecânica Motorização 2.3 Combustível Diesel N/D Potência (cv) 130 N/D Torque (kgf.m) 31,6 N/D Velocidade Máxima (km/h) 145 N/D Tempo 0-100 (s) 17,1 N/D Consumo cidade (km/l) 7,9 N/D Consumo estrada (km/l) 8,2 N/D Câmbio manual de 6 marchas Tração dianteira Direção hidráulica Suspensão dianteira Suspensão tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal. Suspensão traseira Suspensão tipo eixo transversal (beam), roda tipo rígida e molas feixe de lâminas. Freios Quatro freios à disco com dois discos ventilados. Dimensões Altura (mm) 2.498 Largura (mm) 2.020 Comprimento (mm) 5.548 Peso (Kg) 2.067 Tanque (L) 100 Entre-eixos (mm) 3.682 Ocupantes 3</p>							
22.669.244/0001-02	N4 NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 400.000,0000	R\$ 400.000,0000	05/09/2019 16:53:21
<p>Marca: CITROEN Fabricante: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: JUMPER FURGÃO L3H2 13M³ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TRANSPORTE, TIPO VAN, CAPACIDADE TRANSPORTE PASSAGEIROS 7, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 60 L, COMBUSTÍVEL BI-COMBUSTÍVEL,QUANTIDADE PORTAS 6, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS,BANCO EM COURO COMPUTADOR DE BORDO, CILINDRADA MÍNIMA 1747 CM3, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.</p>							
28.739.782/0001-02	TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 500.000,0000	R\$ 500.000,0000	05/09/2019 16:53:51
<p>Marca: renault Fabricante: renault Modelo / Versão: renault Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Automóvel de serviço – Tipo Furgão – Para atender TFD. Mínimo 7 (sete)</p>							

passageiros, adaptado com plataforma elevatória para acessibilidade de 1 (um) "cadeirante". Descrição Técnica do Objeto - Veículo tipo FURGÃO, para transporte de pacientes, adaptado para transporte de uma (01) pessoa com necessidades especiais (cadeirante), conforme especificações abaixo: OBS: Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação. O veículo deverá ser entregue com, no mínimo, 30 (trinta) litros de combustível. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: NOMENCLATURA Tipo FURGÃO, com capacidade para o transporte de 7 (sete) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e adaptado para 01 (uma) pessoa com necessidades especiais (cadeirante). DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO: Veículo de transporte de passageiros para atender a ação denominada TFD "Tratamento Fora Domicílio". CARACTERÍSTICAS GERAIS Veículo novo. Ano/modelo: 2018 ou superior. Zero Km. Tipo FURGÃO para passageiros, com teto elevado. Cor branca.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 500.000,0000	28.739.782/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 400.000,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 250.000,0000	03.353.258/0001-60	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 210.000,0000	00.474.492/0001-57	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 204.040,0000	31.389.229/0001-93	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 204.040,0000	23.227.868/0001-24	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 204.040,0000	30.509.342/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 204.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 204.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 200.000,0000	15.332.890/0001-06	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 197.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 193.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 190.000,0000	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 180.000,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:00:36:403
R\$ 192.000,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 09:46:41:290
R\$ 179.999,9999	15.723.680/0001-49	06/09/2019 09:51:08:403
R\$ 179.900,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 09:52:43:960
R\$ 179.850,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:04:41:857
R\$ 179.840,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:13:01:830
R\$ 179.830,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:13:57:210
R\$ 217.100,0000	22.669.244/0001-02	06/09/2019 10:18:24:620
R\$ 179.820,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:18:47:187
R\$ 170.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:19:28:407
R\$ 169.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:37:40:507
R\$ 167.990,0000	30.105.413/0001-00	06/09/2019 10:39:24:623
R\$ 167.900,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:40:08:360
R\$ 167.800,0000	29.513.594/0001-16	06/09/2019 10:41:08:177
R\$ 160.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:41:13:130
R\$ 159.980,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:42:30:933
R\$ 182.000,0000	27.429.627/0001-19	06/09/2019 10:44:40:520
R\$ 159.950,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:44:54:757
R\$ 158.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:45:20:227
R\$ 159.900,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:45:20:307
R\$ 157.700,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:45:49:573
R\$ 157.600,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:46:47:157
R\$ 157.650,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:46:49:420
R\$ 157.590,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:47:13:237
R\$ 157.550,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:47:59:473
R\$ 157.540,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:48:33:490
R\$ 157.480,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:48:51:883
R\$ 157.470,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:50:17:327
R\$ 157.450,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:51:05:533
R\$ 157.430,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:52:20:227
R\$ 157.420,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:52:51:793
R\$ 157.410,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:53:44:267
R\$ 157.400,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:53:53:877
R\$ 157.370,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:54:23:173
R\$ 157.350,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:54:50:207
R\$ 157.350,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:54:58:460
R\$ 157.320,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:55:12:803
R\$ 157.340,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:55:24:070
R\$ 157.300,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:55:33:540
R\$ 157.210,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:55:56:510
R\$ 157.270,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:56:23:293

R\$ 157.180,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:56:50:390
R\$ 157.170,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:57:13:593
R\$ 157.140,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:57:26:890
R\$ 157.130,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:57:47:377
R\$ 157.130,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:57:49:533
R\$ 157.100,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:58:14:270
R\$ 157.100,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:58:17:490
R\$ 157.000,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:58:36:320
R\$ 157.000,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:58:55:070
R\$ 156.980,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:59:05:867
R\$ 156.950,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 10:59:25:213
R\$ 156.940,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 10:59:36:480
R\$ 156.920,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:00:09:747
R\$ 156.915,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:00:39:610
R\$ 156.900,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:00:51:330
R\$ 156.870,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:01:21:377
R\$ 156.860,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:01:52:350
R\$ 156.850,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:01:56:677
R\$ 156.800,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:02:34:163
R\$ 156.780,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:03:01:090
R\$ 156.790,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:03:05:993
R\$ 156.735,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:03:35:950
R\$ 156.760,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:03:44:937
R\$ 156.720,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:04:05:937
R\$ 156.700,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:04:30:440
R\$ 156.690,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:04:50:410
R\$ 156.670,0000	32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:04:58:723
R\$ 156.655,0000	01.654.749/0001-15	06/09/2019 11:06:07:743

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
32.218.788/0001-01	06/09/2019 11:44:19:473	06/09/2019 11:45:44:517	Fornecedor enviou lance	R\$ 156.650,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	06/09/2019 09:44:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	06/09/2019 10:39:37	Batida iminente. Data/hora iminência: 06/09/2019 10:44:37.
Aguardando Convocação ME/EPP	06/09/2019 11:06:41	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	06/09/2019 11:44:19	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	06/09/2019 11:45:44	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32218788000101 enviou um lance no valor de 156.650,0000
Encerrado	06/09/2019 11:45:44	Item encerrado.
Aceite	06/09/2019 12:04:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 156.650,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 12:04:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	06/09/2019 14:49:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01.
Habilitado	10/09/2019 17:40:33	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	06/09/2019 09:02:11	Bom Dia Senhores licitantes.
Pregoeiro	06/09/2019 09:03:07	Vamos dar inicio ao Pregão 036/2019, Aquisição de veículos adaptados para Saúde..

Sistema	06/09/2019 09:34:47	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:39 de 06/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	06/09/2019 09:52:09	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/09/2019 09:59:16	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 10:04 de 06/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	06/09/2019 10:15:36	O(s) Item(ns) 3 está(ão) em iminência até 10:20 de 06/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	06/09/2019 10:26:10	O item 2 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/09/2019 10:39:37	O(s) Item(ns) 4 está(ão) em iminência até 10:44 de 06/09/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	06/09/2019 11:06:41	O item 4 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/09/2019 11:06:41	O(s) item(ns) 1, 2, 4 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	06/09/2019 11:07:03	Sr. Fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28739782000102, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:12:03 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:12:37	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:12:03 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28739782000102
Sistema	06/09/2019 11:12:37	Sr. Fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:17:37 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:17:47	O item 1 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 11:17:37 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106
Sistema	06/09/2019 11:17:48	Sr. Fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:22:48 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:22:57	O item 1 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 11:22:48 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Sistema	06/09/2019 11:22:57	Sr. Fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:27:57 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:28:05	O item 1 teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 11:27:57 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149
Sistema	06/09/2019 11:28:05	Sr. Fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 11:33:05 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:33:11	O item 1 teve o 5º desempate ME/EPP encerrado às 11:33:05 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160
Sistema	06/09/2019 11:33:32	Sr. Fornecedor LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29513594000116, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 11:38:32 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:38:34	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 11:38:32 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LM VITTORIA IMPLEMENTACOES E LOCAAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29513594000116
Sistema	06/09/2019 11:38:34	Sr. Fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25423699000123, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 11:43:34 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:43:57	O item 2 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 11:43:34 de 06/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIREL, CNPJ/CPF: 25423699000123
Sistema	06/09/2019 11:44:19	Sr. Fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32218788000101, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4, inferior ao lance vencedor, até às 11:49:19 de 06/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	06/09/2019 11:45:44	O item 4 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32218788000101 enviou um lance no valor de 156.650,0000
Sistema	06/09/2019 11:45:44	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha

aceitação/habilitação/admissibilidade"

Sistema	06/09/2019 11:55:17	Senhor fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/09/2019 11:59:52	Para TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, juntamente com a documentação de habilitação, a proposta com o valor de lance e a documentação técnica do modelo do veículo ofertado. Vocês tem o prazo de 03(três) horas para postar toda a documentação. Deverá ser juntado em um arquivo único e postado no sistema.
Sistema	06/09/2019 12:01:26	Senhor fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	06/09/2019 12:02:22	Para STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - Sr. Licitante, solicito o envio, juntamente com a documentação de habilitação, a proposta com o valor de lance e a documentação técnica do modelo do veículo ofertado. Vocês tem o prazo de 03(três) horas para postar toda a documentação. Deverá ser juntado em um arquivo único e postado no sistema.
Sistema	06/09/2019 12:03:31	Senhor fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	06/09/2019 12:04:06	Para MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, solicito o envio, juntamente com a documentação de habilitação, a proposta com o valor de lance e a documentação técnica do modelo do veículo ofertado. Vocês tem o prazo de 03(três) horas para postar toda a documentação. Deverá ser juntado em um arquivo único e postado no sistema.
Sistema	06/09/2019 12:04:51	Senhor fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
32.218.788/0001-01	06/09/2019 12:04:57	Ok. estaremos encaminhando conforme solicitado.
32.218.788/0001-01	06/09/2019 12:05:18	itens 3,4 . grata .
Pregoeiro	06/09/2019 12:06:03	Srs. Licitantes, faremos uma pausa para o almoço e retornaremos às 13:30 horas para continuidade dos trabalhos. Obrigado a todos.
Sistema	06/09/2019 14:16:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	06/09/2019 14:25:25	Senhor fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/09/2019 14:26:07	Para TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA - Sr. Licitante, solicito a documentação técnica do veículo ofertado.
Sistema	06/09/2019 14:27:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	06/09/2019 14:29:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA, CNPJ/CPF: 20.538.689/0001-10, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	06/09/2019 14:46:31	Para STRADA VEICULOS E PECAS LTDA - Sr. Licitante, informo que o arquivo do DOC HUMBERTINO esta corropido. favor enviar novamente.
Sistema	06/09/2019 14:46:51	Senhor fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
01.654.749/0001-15	06/09/2019 14:49:03	Sr. Pregoeiro nao esta aberto o sistema para anexar documentos.
Sistema	06/09/2019 14:49:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	06/09/2019 14:49:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MASTER COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 32.218.788/0001-01, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	06/09/2019 14:56:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STRADA VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 01.654.749/0001-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	06/09/2019 15:17:08	Srs. Licitantes, iremos analisarmos os documentos. Peço que aguardem.
Pregoeiro	06/09/2019 16:47:34	Para TRIASA COMERCIO DE VEICULOS PEUGEOT - CITROEN LTDA - Sr. Licitante, conferindo especificações do veículo ofertado em sua proposta, constatamos que o compartimento de carga tem 1,70 mtes e o Termo de Referencia solicita a capacidade para uma maca de no mínimo de 1,80 mts. Sendo assim, estamos recusando sua proposta.
Sistema	06/09/2019 16:53:32	Senhor fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	06/09/2019 17:00:32	Srs. Licitante, vamos suspender a sessão neste momento para aguardar a postagem dos documentos da empresa convocada a pouco e retornaremos na segunda-feira, dia 09/09/2019, às 09h00min. Boa tarde a todos.
Pregoeiro	09/09/2019 09:03:08	Bom Dia Senhores Licitantes.
Pregoeiro	09/09/2019 09:03:36	Retornamos aos trabalhos referente ao pregão 036/2019.
Pregoeiro	09/09/2019 09:08:57	Para TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Informamos que o prazo para postar o arquivo com a documentação e ficha técnica do veículo ofertado será até às 11h50min.
Pregoeiro	09/09/2019 11:48:58	Para TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - Sr. Licitante, seu prazo para postar documentos se encarrará em poucos minutos. Caso não se manifeste será inabilitado.
Sistema	09/09/2019 12:07:15	Senhor fornecedor TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.739.782/0001-02, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	09/09/2019 12:08:57	Sr. Fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá

		enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:13:57 de 09/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	09/09/2019 12:15:20	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 12:13:57 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15332890000106
Sistema	09/09/2019 12:15:20	Sr. Fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:20:20 de 09/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	09/09/2019 12:21:20	O item 1 teve o 2º desempate ME/EPP encerrado às 12:20:20 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GYN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 27429627000119
Sistema	09/09/2019 12:21:20	Sr. Fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:26:20 de 09/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	09/09/2019 12:27:21	O item 1 teve o 3º desempate ME/EPP encerrado às 12:26:20 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15723680000149
Sistema	09/09/2019 12:27:21	Sr. Fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:32:21 de 09/09/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	09/09/2019 12:33:21	O item 1 teve o 4º desempate ME/EPP encerrado às 12:32:21 de 09/09/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 03353258000160
Sistema	09/09/2019 12:33:21	Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	09/09/2019 12:36:08	Senhor fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/09/2019 12:38:05	Intervalo para almoço. Retorno às 14:00 hs.
Pregoeiro	09/09/2019 14:10:41	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Fornecedor Roda Brasil - Representações Comercio e Serviços Ltda, Peço para confirmar o envio dos documentos para o item 1, pelo Chat ou telefone: 031 3641 5257.
15.332.890/0001-06	09/09/2019 14:16:31	Boa tarde Sr. Pregoeiro!
Sistema	09/09/2019 14:19:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
15.332.890/0001-06	09/09/2019 14:20:21	Sr. Pregoeiro, tivemos problema com nossas impressoras, haveria possibilidade de nos conceder mais 30 minutos para o envio da proposta e declarações?
Pregoeiro	09/09/2019 14:22:24	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sim. Estarei convocando novamente.
Sistema	09/09/2019 14:23:20	Senhor fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/09/2019 14:41:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	09/09/2019 15:02:22	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Fornecedor, necessito da ficha técnica do veículo e a adaptação com os detalhes de medidas e componentes, conforme solicitados no Termo de Referência.
Sistema	09/09/2019 15:09:51	Senhor fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	09/09/2019 17:13:07	Srs. Licitantes, vamos suspender os trabalhos por hoje e retornamos amanhã, às 09:00 hs.
Pregoeiro	09/09/2019 17:15:30	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante, você terá o prazo até às 09h45min do dia 10/09/2019, para a apresentação dos documentos solicitados, completando o prazo de 3 horas após a convocação. Após este horário será inabilitado e convocado o próximo na ordem de classificação.
Pregoeiro	09/09/2019 17:15:45	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	10/09/2019 09:04:57	Bom Dia, Srs. Licitantes.
Pregoeiro	10/09/2019 09:05:47	Dando continuidade ao Pregão 036/2019, vamos aguardar o envio de documentos pela empresa Roda Brasil.
Pregoeiro	10/09/2019 09:07:22	Alguma manifestação de interesse de vocês poderá ser encaminhada por e-mail: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br ou por telefone: 31 3641 5257.
Sistema	10/09/2019 09:31:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 15.332.890/0001-06, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/09/2019 11:55:24	Srs. Licitantes, estamos analisando as especificações do veículo ofertado pela empresa Roda Brasil.
Pregoeiro	10/09/2019 11:56:01	Vamos fazer um intervalo para o almoço e retornaremos com a decisão às 15:30 hs.
Pregoeiro	10/09/2019 15:24:59	Para RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - Solicitamos a empresa Roda Brasil uma declaração de compromisso que a adaptação do veículo atenderá às especificações do Termo de Referência.

15.332.890/0001-06	10/09/2019 15:29:44	Boa tarde Sr. Pregoeiro! Infelizmente não obtivemos de nosso fornecedor uma resposta há tempo e para não atrapalhar o pleito solicitamos nossa desclassificação. Pedimos desculpas desde já pelo atraso que causamos no pregão
Sistema	10/09/2019 15:36:00	Senhor fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/09/2019 15:49:29	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Sr. licitante Gomes veiculos, gostaria de uma negociação sobre este valor, podemos diminuir neste valor?
15.723.680/0001-49	10/09/2019 15:50:42	Sim, podemos fechar em R\$ 160,000.00?
Pregoeiro	10/09/2019 15:52:18	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Dá pra ser R\$158.000,00, sr. Licitante.
15.723.680/0001-49	10/09/2019 15:56:38	Não, nosso melhor preço seria R\$ 160,000.00.
Pregoeiro	10/09/2019 15:58:44	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Certo, Aguardamos os documentos.
15.723.680/0001-49	10/09/2019 16:00:35	Ok, já enviaremos.
Pregoeiro	10/09/2019 17:06:03	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Sr. Licitante, o prazo para envio dos documento se encerra às 18:30 hs.
Sistema	10/09/2019 17:28:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/09/2019 17:40:33	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	10/09/2019 17:41:38	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/09/2019 às 09:00:00.
Pregoeiro	10/09/2019 17:42:37	Senhores, prazo para intenção de recurso até o dia 11/09/2019, às 09:00 hs.
Pregoeiro	10/09/2019 17:42:44	Boa noite.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	10/09/2019 17:40:33	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	10/09/2019 17:41:38	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/09/2019 às 09:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:04 horas do dia 11 de setembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CARLOS JOSE CANDIDO MARTINS
Pregoeiro Oficial

MARINA LOPES DIAS
Equipe de Apoio

CEZAR ALEXANDRE BAPTISTA DA SILVA
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

